



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 081/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando à instalação de câmeras de monitoramento na Praça 15 de Maio, na Avenida Dom Bosco e Rua São Tarcísio.**


JUSTIFICATIVA

As câmeras de monitoramento são ferramentas fundamentais para coibir e diminuir os casos de furtos, roubos, assaltos e outros tipos de crimes que aumentam significativamente em nossa cidade, no entanto com a instalação dessas câmeras em trechos estratégicos de nossa cidade contribuirá para que a população possa ter mais segurança ao circular pelo município e também aos donos de comércio que ficam situados no centro, pois com total certeza será eficaz na prevenção desses crimes.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 08 de setembro de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
797	024	07
Marilândia-ES - Em: 09/09/2011		


SIDNEI ALTOÉ
Vereador Autor


13/09/2011
PRESIDENTE